

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 473, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Saúde, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 742.000.000,00, para os fins que especifica.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Saúde, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 742.000.000,00 (setecentos e quarenta e dois milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais); e

II - anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 730.000.000,00 (setecentos e trinta milhões de reais), conforme indicado no Anexo II desta Medida Provisória.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de dezembro de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA
Paulo Bernardo Silva

Este texto não substitui o publicado no DOU de 16.12.2009

[illegible]

20605	60037H17	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO							50.000.000
20605	60037H17 0101	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							50.000.000
20605	60037H17 0101	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							50.000.000
									50.000.000
									50.000.000
		TOTAL - FISCAL							50.000.000
		TOTAL - FISCAL							50.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							50.000.000
		TOTAL - GERAL							50.000.000

ANEXO I	CREDITO EXTRAORDINARIO
ANEXO I	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

1061	BRASIL ESCOLARIZADO	12.000.000
1061	BRASIL ESCOLARIZADO	12.000.000

[illegible]

8470101	PARA A EDUCACAO BASICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F3140312	9.600.000
		F3140312	9.600.000
		F4140312	2.400.000
		F4140312	2.400.000
TOTAL - FISCAL			12.000.000
TOTAL - FISCAL			12.000.000
TOTAL - SEGURIDADE			0
TOTAL - SEGURIDADE			0
TOTAL - GERAL			12.000.000
TOTAL - GERAL			12.000.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I
ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO
CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO
PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

[illegible]

1444 VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS E AGRAVOS	50.000.000
1444 VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS E AGRAVOS	50.000.000

[illegible]

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

0663	SEGURANCA PUBLICA NAS RODOVIAS	230.000.000
FEDERAIS		
0663	SEGURANCA PUBLICA NAS RODOVIAS	230.000.000
FEDERAIS		

[illegible]

26	0663	OBRAS RODOVIARIAS								230.000.000
782	1F40	EMERGENCIAIS								
26	0663	OBRAS RODOVIARIAS								230.000.000
782	1F40 0101	EMERGENCIAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								
26	0663	OBRAS RODOVIARIAS								230.000.000
782	1F40 0101	EMERGENCIAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								
										230.000.000
			F4	19	01					
				0	0					
					0					
										230.000.000
			F4	19	01					
				0	0					
					0					
TOTAL - FISCAL										230.000.000
TOTAL - FISCAL										230.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										230.000.000
TOTAL - GERAL										230.000.000

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO I
ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO
CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO
PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

[illegible]

1027	PREVENCAO E PREPARACAO PARA DESASTRES	100.000.000
1027	PREVENCAO E PREPARACAO PARA DESASTRES	100.000.000

[illegible]

182		DESASTRES								
06	1027 8348	APOIO A OBRAS PREVENTIVAS								100.000.000
182	4003	DE DESASTRES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								
06	1027 8348	APOIO A OBRAS PREVENTIVAS								100.000.000
182	4003	DE DESASTRES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								
										100.000.000
			F4	19	01					
				0	0					
					0					
										100.000.000
			F4	19	01					
				0	0					
					0					

1029 RESPOSTA AOS DESASTRES E RECONSTRUCAO 300.000.000

1029 RESPOSTA AOS DESASTRES E RECONSTRUCAO 300.000.000

		ATIVIDADES								
		ATIVIDADES								
06	1029 4564	SOCORRO E ASSISTENCIA AS								60.000.000
182		PESSOAS ATINGIDAS POR								
		DESASTRES								
06	1029 4564	SOCORRO E ASSISTENCIA AS								60.000.000
182		PESSOAS ATINGIDAS POR								
		DESASTRES								
06	1029 4564	SOCORRO E ASSISTENCIA AS								60.000.000
182	0103	PESSOAS ATINGIDAS POR								
		DESASTRES - NACIONAL								
		(CREDITO EXTRAORDINARIO)								
06	1029 4564	SOCORRO E ASSISTENCIA AS								60.000.000
182	0103	PESSOAS ATINGIDAS POR								
		DESASTRES - NACIONAL								
		(CREDITO EXTRAORDINARIO)								
										50.000.000
			F3	19	01					
				0	0					
					0					
										50.000.000
			F3	19	01					
				0	0					
					0					
										10.000.000
			F4	19	01					

06 182	1029 4570	RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENARIO DE DESASTRES				0	0	0	240.000.000
06 182	1029 4570	RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENARIO DE DESASTRES							240.000.000
06 182	1029 4570 0103	RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENARIO DE DESASTRES - RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL							240.000.000
06 182	1029 4570 0103	RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENARIO DE DESASTRES - RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL							240.000.000
									80.000.000
									80.000.000
									160.000.000
									160.000.000
TOTAL - FISCAL									400.000.000
TOTAL - FISCAL									400.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									400.000.000

ORGAO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
ORGAO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II
ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO
CREDITO EXTRAORDINARIO

**PROGRAMA DE TRABALHO
(CANCELAMENTO)
PROGRAMA DE TRABALHO
(CANCELAMENTO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

[illegible]

0999 RESERVA DE CONTINGENCIA
0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

730.000.000
730.000.000

[illegible]

[illegible]